

# JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

## AVALIAÇÃO PARA PROGRESSÃO FUNCIONAL 2014

### Módulo 1 para 2 (Progressão de profissional Júnior para Pleno)

O Instituto QUADRIX torna pública a justificativa de alterações do gabarito preliminar, elaboradas de acordo com as definições do edital da avaliação, considerando todos os recursos interpostos pelos empregados, conforme discriminado no item 1.

1. Relação geral, em ordem alfabética, de todos os empregados que tiveram os recursos julgados:

281.00760497/1, ADILSON OLIVEIRA CRUZ; 281.00760532/1, ADRIANO ANDRADE NEVES DE MELO; 281.00760515/0, ANA ESTHER VICTOR BARBOSA; 281.00760993/9, ANDREA CASTELLO GUIMARÃES; 281.00760567/0, BENEDITO FLAVIO TEIXEIRA DE AZEVEDO; 281.00760524/9, BRUNO DIÉGOLI GARGAGLIONE; 281.00760826/5, CARLA NEVES; 281.00760776/8, DIEGO SOUTO MONTEIRO; 281.00760712/0, DIOGO SANTOS ROSA DE SOUZA; 281.00760735/0, EDGAR DE LIMA ALBUQUERQUE; 281.00760478/7, FLAVIO ANDRE FREIRE DANTAS; 281.00760625/0, FRANCELINO SOARES DE SOUZA SEGUNDO; 281.00760504/8, FRANCISCO EDIVAR BARBOSA FILHO; 281.00760936/5, JORGE LUIZ DE ALMEIDA AMARAL JUNIOR; 281.00760745/5, JOSE VALDIMIRO DA SILVA; 281.00760742/6, JUCIE FREITAS BESERRA; 281.00760476/4, LEONARDO DA SILVA ROMEU; 281.00760849/5, LUCAS DA COSTA SILVA; 281.00760842/0, LUCIANA ROBAINA PIMENTEL; 281.00760930/7, LUCIANA TEIXEIRA GODINHO DE SOUZA; 281.00760557/4, LUIZ CARLOS GUERRA COUTINHO; 281.00760746/1, LUIZ GUSTAVO VIANA DOS SANTOS; 281.00760689/8, MARCELO ROGERIO SOUZA FREIRE; 281.00760605/9, MARCIO DE SOUZA PINTO; 281.00760754/4, MARCIO GOMES DE ARAUJO; 281.00760805/8, MARCIO MUNHON; 281.00760818/2, MARCOS DA SILVA BRAGA; 281.00760835/4, MARIA CRISTINA ALMADA; 281.00760473/5, MARIO GIBSON MAIA PINTO; 281.00760668/0, MIRELA COVINO; 281.00760736/6, NORVAN CIMA; 281.00760695/8, PAULO CESAR VIGNE JUNIOR; 281.00760753/8, PAULO ROBERTO TEIXEIRA; 281.00760707/6, PEDRO ARLINDO BARROSO HARDMAN VIANNA; 281.00760899/2, RENATA MARIA DA SILVA FERREIRA; 281.00760509/0, RICARDO GLODZINSKI; 281.00760661/6, RICARDO MAIA DE SALES; 281.00760877/9, RICARDO RUFINO DOS SANTOS; 281.00760968/4, RODOLFO ILIOVITZ MUZY; 281.00760817/6, RODRIGO BENINCA MACHADO; 281.00760830/2, ROSA LEGARIA CAMPOS GONZALEZ; 281.00760938/8, SUSANE SCHMIDT; 281.00760751/5, THIAGO AKIO SIMURRA; 281.00760956/6, THIAGO DANTAS DE FREITAS; 281.00760741/0, VALDEIR DE SOUZA JULIO; 281.00760795/2, VALDYR DE SOUSA QUEIROZ JUNIOR; 281.00760924/7, VICTOR AUGUSTO BATHKE.

Os empregados que solicitaram alterações de gabarito em seus recursos, conforme descrito no item 2, tiveram os recursos deferidos. Os demais recursos foram indeferidos.

2. Relação geral referente à justificativa de alterações do gabarito preliminar.

#### PERFIL: 200 Análise de Informações

Questão 42

Parecer: alterada para alternativa C.

Justificativa: O item I está incorreto. Os 25% menores valores e os 25% maiores valores são distribuídos em cada um dos bigodes. Há simetria com relação ao número de amostras (25% para cada lado), mas não com relação “tamanho” dos bigodes, como afirma o item I.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

#### PERFIL: 202 Arquitetura

Questão 40

Parecer: alterada para alternativa C.

Justificativa: De acordo com a Resolução nº 21/2012 (CAU/BR) a questão faz referência ao artigo 3º subitem 1.7. (RELATÓRIOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA). Não representa uma atribuição para o arquiteto com relação aos relatórios técnicos de arquitetura o Memorial de Cálculo.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

#### PERFIL: 205 Controladoria

Questão 31

Parecer: alterada para alternativa A.

Justificativa: Para fins de operacionalização do SIEST, o PDG está classificado nas seguintes fases: PDG, ADG e RDG.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

Questão 33

Parecer: alterada para alternativa A.

Justificativa: Segundo a norma de Gestão de Custos (N/CR/002/00), item 5.5.2:

Quantificação e valorização dos insumos produtivos

A quantificação dos insumos produtivos utilizada nos mapas de movimentações internas é fornecida por sistemas que se interligam com o sistema integrado de gestão empresarial ou por informações baseadas no Orçamento Técnico.

A valorização dos insumos produtivos é “o resultado do cálculo dos custos existentes nos centros de custo após cada encerramento mensal da contabilidade divididos pela quantidade de insumos informadas nestes sistemas/orçamentos. Assim, cada insumo tem o seu custo unitário registrado na base histórica para relatórios sobre processamentos e para a formulação dos orçamentos técnicos futuros.” Ou seja, como consta na alternativa A.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**Questão 35**

Parecer: alterada para alternativa B.

Justificativa: Conforme a norma de Gestão de Custos (N/CR/002/00), item 5.3.1.1:

Manutenção da base cadastral de rateios externos

As tabelas com critérios de rateios devem ser atualizadas pelo órgão responsável por custos, mediante as informações dos seguintes órgãos:

- Quanto às áreas ocupadas pelos órgãos localizados no Rio de Janeiro, as informações devem ser fornecidas pelo órgão responsável por engenharia e serviços logísticos.
- Quanto ao Quadro de Lotação de Pessoal dos órgãos localizados no Rio de Janeiro, cabe ao órgão responsável pela administração de pessoas o envio desta informação.
- Quanto às informações relacionadas às áreas ocupadas e ao Quadro de Lotação de Pessoal das Unidades Regionais, cabe aos órgãos locais responsáveis por logística e por gestão de pessoas, informar os dados das respectivas Unidades Regionais, Unidades de Desenvolvimento e centros produtivos da respectiva base geográfica, quando houver.

Ou seja, todos os itens descritos na questão estão corretos.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**Questão 36**

Parecer: alterada para alternativa A.

Justificativa: A norma de Gestão de Custos (N/CR/002/00), item 5.3, prevê:

Apropriação de custos

O processo de apropriação dos custos é amparado pelos mecanismos de apontamentos e rateios. Tanto um quanto o outro podem ser feitos na dimensão centros de custo ou na dimensão classe de valor.

Para a dimensão centros de custo, os apontamentos são feitos pelo que o sistema chama de “rateio externo digitado”, ou seja, a informação sobre o valor que cabe a cada centro de custo depende de uma entrada, por exemplo, informada no cadastramento da nota fiscal. Já o chamado “rateio externo pré-configurado” se vale de informação do órgão responsável por custos.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**Questão 37**

Parecer: alterada para alternativa A.

Justificativa: Conforme a norma de Orçamento Técnico (N/CR/001/01), item 4.1 (pág 5), Orçamento Técnico é:

Conjunto de informações estimadas, com vistas à composição de bases de preço de sistemas, serviços e projetos, que se destinem ou não à comercialização, refletindo o exato esforço em recursos a ser empregado pela Dataprev para a sua realização.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**PERFIL: 210 Logística****Questão 22**

Parecer: anulada.

Justificativa: Na Norma N/LG/017/05, que trata do uso de aparelho móvel celular, item 5, parágrafo 3, consta o valor máximo de reembolso para as situações citadas na questão.

O valor máximo de reembolso nesses casos é de R\$ 250,00. Dessa forma, não há alternativa correta.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os empregados inscritos nesse perfil.

**PERFIL: 217 Suprimentos****Questão 50**

Parecer: anulada.

Justificativa: Segundo a Lei nº 8.666/93, todas as opções apresentadas são cláusulas necessárias em todos os contratos. E não há alternativa que contemple todas as afirmativas.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os empregados inscritos nesse perfil.

**PERFIL: 211 Pessoas****Questão 17**

Parecer: alterada para alternativa C.

Justificativa: De acordo com a CLT, artigo 543, a resposta correta está descrita na alternativa C.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**Questão 47**

Parecer: anulada.

Justificativa: Nos termos da NR 5 e da norma de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes N/GP/023/03, o treinamento a ser dado para qualificar os integrantes da CIPA deverá ter uma carga horária de 20 horas. Dessa forma, o item IV da questão está incorreto. Não há alternativa que contemple o proposto na questão.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os empregados inscritos nesse perfil.

**QUESTÃO COMUM PARA OS SEQUINTE PERFIS:****100 Sustentação Tecnológica (questão 27) / 213 Produção (questão 27) / 216 Suporte Tecnológico (questão 27)**

Parecer: alterada para alternativa B.

Justificativa: O MAPA DE PROCESSO PASSAGEM DE OBJETOS ORACLE PARA PRODUÇÃO A020, Incluir Roteiro Operacional (Página 7), a Descrição é: Incluir o documento de Roteiro Operacional na RDM.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**QUESTÃO COMUM PARA OS SEQUINTE PERFIS:****202 Arquitetura (questão 26) / 207 Engenharia I – Elétrica (questão 16) / 208 Engenharia II – Mecânica (questão 16)**

Parecer: alterada para alternativa A.

Justificativa: A alternativa “A” retrata adequadamente a definição proposta no enunciado, referente à engenharia de custos, de acordo com o do Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos – IBEC.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**QUESTÃO COMUM PARA OS SEQUINTE PERFIS:****203 Auditoria de Sistemas (questão 20) / 204 Auditoria Operacional (questão 20) / 205 Controladoria (questão 24)**

Parecer: anulada.

Justificativa: No enunciado da questão, a palavra “departamentos” não está com o grifo de destaque. Dessa forma, o entendimento ficou prejudicado, já que as alternativas traziam quatro respostas e havia somente três palavras destacadas no texto.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os empregados inscritos nesses perfis.

**QUESTÃO COMUM PARA OS SEQUINTE PERFIS:****100 Sustentação Tecnológica (questão 30) / 213 Produção (questão 30) / 216 Suporte Tecnológico (questão 30)**

Parecer: anulada.

Justificativa: Onde se lê: “Analisar RPG”, leia-se: “Analisar RGP”. A divergência prejudicou o entendimento da alternativa correta.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os empregados inscritos nesses perfis.

**QUESTÃO COMUM PARA OS SEQUINTE PERFIS:****201 Análise de Negócios (questão 35) / 203 Auditoria de Sistemas (questão 31) / 204 Auditoria Operacional (questão 39) / 212 Processo Administrativo (questão 26) / 213 Produção (questão 19) / 215 Sistemas (questão 34)**

Parecer: alterada para alternativa C.

Justificativa: As 3 palavras que corretamente completam o enunciado (centralizada; autenticado; autorizado) estão contidas na alternativa C.

Segundo o Manual de Segurança da Informação e Comunicações que consta do edital: Práticas DATAPREV (Normas, Processos e Outros) Manual de Segurança da Informação e

Comunicações da Dataprev (Maio/2013 – Versão 1.1)

[http://www.dtpnet/sites/default/files/Manual\\_de\\_Seguranca\\_da\\_Informacao\\_e\\_Comunicacoes.pdf](http://www.dtpnet/sites/default/files/Manual_de_Seguranca_da_Informacao_e_Comunicacoes.pdf);

Item 2.2

2.2 Uso Aceitável dos Ativos

As estações de trabalho devem ser padronizadas utilizando-se um conjunto básico de softwares aprovados, distribuídos e atualizados de forma centralizada.

Para a conexão de qualquer equipamento ou dispositivo à rede de comunicações da Dataprev é necessário que o mesmo seja autenticado e autorizado, além de estar protegido por solução que implemente, de forma automatizada, a verificação da conformidade do equipamento com os padrões de segurança vigentes.

O gabarito deve ser alterado, mantendo-se a validade da questão.

**QUESTÃO COMUM PARA OS SEQUINTE PERFIS:****100 Sustentação Tecnológica (questão 20) / 201 Análise de Negócios (questão 34) / 203 Auditoria de Sistemas (questão 30) / 204 Auditoria Operacional (questão 38) / 206 Documentação (questão 23) / 212 Processo Administrativo (questão 25) / 215 Sistemas (questão 33) / 216 Suporte Tecnológico (questão 20)**

Parecer: anulada.

Justificativa: O enunciado solicita que sejam assinaladas as áreas corretas com relação à estrutura da gestão de segurança de informações e comunicações da DATAPREV. E, entre as alternativas apresentadas, há mais de uma opção correta, o que invalida a questão.

Por não atender às exigências propostas nos editais publicados, a questão deve ser anulada e o respectivo ponto atribuído a todos os empregados inscritos nesses perfis.

Brasília/DF, 23 de janeiro de 2015.

Gerência de Recursos e Avaliações

Instituto QUADRIX